



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 85/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 591  
Em 23 de 08 de 2013  
As 14:05 hs. Ass: [Assinatura]

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.300,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 50.300,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0008.6018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
33737 – CONV 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR – EXERC ANTERIORES  
R\$ 50.300,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 50.300,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

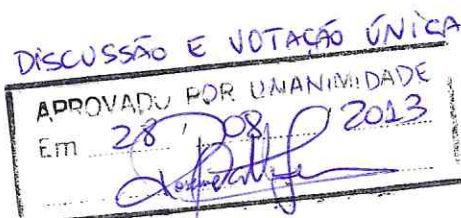
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.0008.6024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
33737 – CONV 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR – EXERC ANTERIORES  
R\$ 50.300,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 50.300,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.300,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar despesas com aquisição de um veículo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de agosto de 2013.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 26 / 08 / 2013

Até 02 / 09 / 2013

Belmer